CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Rejeição do Parecer Prévio 781.415 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2008 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piumhi/MG aprovou e eu José Segundo Faria, Presidente desta Casa legislativa, no uso das atribuições a mim conferidas pelo art. 44 e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 183, § 1º do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo aprovadas, sem ressalvas, as às Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2010.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
PRESIDENTE

ÉZIO GOULART SOUZA
1º SECRETÁRIO